



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 022/2026. Processo Administrativo nº 025/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes - PB. Contratado: SUPER MIX SANTANA LTDA - SUPER MIX SANTANA EPP - CNPJ: 52.278.784/0001-18, com sede na Rua Renato Teotônio, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000. Objeto: aquisição parcelada de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB. Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Valor Contratual global: R\$ 64.838,50 (sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos). Ratificação em: 04/02/2026. Paloma Kenned Leite da Silva - Prefeita Municipal.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 022/2026
RESULTADO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, localizada à Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, através de seu Agente de Compras, COMUNICA a todos os interessados, referente a Dispensa de Licitação nº 022/2026, que foi declarada **VENCEDORA** o licitante: **SUPER MIX SANTANA LTDA - SUPER MIX SANTANA EPP - CNPJ: 52.278.784/0001-18**, com sede na **Rua Renato Teotônio, SN, centro, Santana dos Garrotes/PB, CEP: 58.795-000**, com valor global de **R\$ 64.838,50** (sessenta e quatro mil e oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), por ter apresentado a proposta mais vantajosa para a Administração e por ter atendido todos os requisitos, e desde já **CONVOCAMOS** a referida licitante para devida assinatura do respectivo termo de contratos em até 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 em sua redação final. **Santana dos Garrotes/PB, 04 de fevereiro de 2026.**



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Jornada Pedagógica para todos os profissionais da educação e formação de gestores escolares do município de Santana dos Garrotes - PB, que obedece às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: AGIL INOVACAO EDUCACIONAL LTDA - AGIL INOVACAO EDUCACIONAL ME - CNPJ: 43.016.611/0001-30, com sede na Rua Antônio Soares, 15, térreo, centro, Santa Helena/PB, CEP: 58.925-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 62.900,00 (sessenta e dois mil e novecentos reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2026

OBJETO: Contratação de empresa para executar os serviços de dedetização dos prédios públicos vinculados ao município de Santana dos Garrotes/PB, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

RECURSOS: Recursos Ordinários.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES/PB

CONTRATADO: JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - DEDETIZACAO EM RESIDENCIAS, QUINTAIS E FORROS EM GERAL ME - CNPJ: 18.008.900/0001-40, com sede na Rua São Paulo, 211, centro, Diamante/PB, CEP: 58.994-000.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 32.160,00 (trinta e dois mil e cento e sessenta reais).

DATA DA CELEBRAÇÃO/VIGÊNCIA: 04/02/2026 a 31/12/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS**

PORTARIA nº 11/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS PARA CONDUÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÃO DIRETA NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, e Art. 8º, § 2º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo **HONORATA MARIA PINTO**, inscrito no CPF sob nº:805.101.754-49, para exercer as funções de Agente de Contratação.

Art. 2º. Ficam designados para comporem a equipe de apoio os seguintes servidores: 1º **FABRICIA VIRGULINO DE ALMEIDA**, inscrito (a) no CPF sob nº **035.308.484-09**, Portaria 07/2026; 2º **JOSÉ HILTON ZACARIAS**, inscrita no CPF sob nº **063.546.394-69**, PORTARIA 08/2026.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS**

Art. 3º. São atribuições do Agente de Contratação e da equipe de apoio, dentre outras estabelecidas em regulamento, o recebimento das propostas, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a análise dos documentos fiscais.

Art. 4º. O Agente de Contratação será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo Primeiro Nomeado da Equipe de Apoio.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

Marcie Virgulino da Silva
MARCIEL VIRGULINO DA SILVA
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
CASA CEL. FRANCISCO TEOTÔNIO DOS SANTOS**

PORTARIA nº 12/2026

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES – PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e demais normas pertinentes;

CONSIDERANDO a edição da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, que dispõe sobre as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º, § 1º, da lei nº 14.133/2021 de 01/04/2021, que disciplina a designação de agentes públicos responsáveis pela condução de processos de licitação e contratação direta no âmbito dos órgãos e entidades vinculados à Câmara Municipal de Santana dos Garrotes/PB;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **LUARA SARA PEREIRA DA SILVA** inscrito(a) no CPF sob nº:167.984.534-90, para exercer a função de Gestor de Contratos da Câmara Municipal de Santana dos Garrotes - PB, com as atribuições nos termos da Norma vigente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando suas disposições em contrário.

Dê-se ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Santana dos Garrotes, Estado da Paraíba, em 02 de fevereiro de 2026.

Marciel Virgulino da Silva
MARCIEL VIRGULINO DA SILVA
Presidente



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 180, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, o **Senhor WHESLLEY LOPES FRUTUOZO**, do cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE SAUDE BUCAL, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 04 de Fevereiro de 2026.

Paloma Kennedy Leite da Silva
PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES** Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES
Gabinete da Prefeita
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

PORTRARIA Nº 181, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Senhora **ANA PAULA ARAUJO LOPES**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DA USF DO DISTRITO DE SERRA BRANCA**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 04 de Fevereiro de 2026.


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio dos Santos, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes – PB
e-mail: pmstdg@gmail.com
Telefones: 3485-1226

PORTARIA Nº 182, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II e V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar de ofício, nos termos do art. 32, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 027/2010, **o Senhor JOSE LOPES DE ARAÚJO**, do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA DE APOIO LOGÍSTICO E ESTRUTURAL, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 05 de Fevereiro de 2026.

PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985**

ANO: 2026 EDIÇÃO: nº: 021 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete da Prefeita

Rua Severino Teotônio, 129 – Planaalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB
e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA N°183, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2026

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o **Senhor JOSE LOPES DE ARAUJO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA**, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/ PB, em 05 de fevereiro de 2026


PALOMA KENNED LEITE DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL